

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 105/2022-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 12 de julho
de 2022, página(s) 6.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 105/2022-DG

Interrompe férias do servidor Márcio Fernandes Cunha.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5736/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05 de julho de 2022, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, do servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440777, do Quadro de Pessoal deste Regional, programadas para o período de 27 de junho a 08 de julho de 2022, com fundamento no artigo 80 da Lei nº 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de julho de 2022.

João Paulo de Araújo
Diretor-Geral em substituição